

AOS TRABALHADORES DO GRUPO EDP

Iniciou-se ontem o processo negocial com vista à revisão do Acordo Coletivo para o Grupo EDP.

Esta primeira reunião, apesar de ter um carácter mais introdutório, do que propriamente negocial, deixou, pelo seu desenvolvimento, o SITESE preocupado com dois dos pontos que foram abordados:

A)

Quanto à problemática do IVA na fatura da eletricidade, os representantes da empresa fecham-se no argumento de que se trata de uma exigência do Fisco, pelo que nada podem fazer.

Claro que podem – e devem – fazer algo. **As alterações na faturação fizeram desaparecer um benefício social muito relevante e se não for possível resolvê-lo (que deve ser o objetivo principal e para o qual poderão contar com a colaboração do SITESE), deverão compensá-lo por outra via.** Assim será defendido pelo SITESE neste processo negocial.

B)

Quanto à revisão da tabela salarial, os representantes da empresa continuam, em linha com os anos anteriores, a defender que a atualização da tabela deve estar indexada unicamente ao poder de compra. Naturalmente, essa perspetiva é muito redutora e limitativa. A produtividade deve ser tida em conta, nomeadamente pelo peso dos trabalhadores na evolução desta.

A empresa mantém resultados financeiros invejáveis não só graças aos grandes esforços da cúpula. No seu quotidiano, os trabalhadores vestem a camisola e contribuem para a imagem e resultados da empresa.

E isso não se paga pontualmente em prémios, ou distribuições de resultados. Paga-se com vencimento, como modo de valorização do fator trabalho nos resultados das empresas. **Trabalho paga-se com salário e não apenas com prémios.**

Espera-se, com base apenas nestes dois pontos, um processo negocial de consensos difíceis de atingir, mas, como sempre, o SITESE irá apresentar-se neste processo com abertura e com uma perspetiva construtiva.

PELA NEGOCAÇÃO COLETIVA!

PELA DIGNIDADE E PROGRESSIVIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

SINDICALIZE-SE. DEFENDA OS SEUS DIREITOS.

Lisboa, 26 de janeiro de 2017

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764